



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

29.660

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE RURAL nº396-A da GLEBA nº 04- do "IMÓVEL GONÇALVES DIAS"-com área de 10,3146ha,situado no atual Município de Lindoeste-PR.-

FICHA Nº

01



COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

/ub/

CAO

MATRÍCULA Nº29.660-P-86.426:-

EM 06-05-2002.-

LOTE RURAL nº 396-A,(oriundo da subdivisão do Lote Rural nº 396) da GLEBA nº04, do Imóvel "GONÇALVES DIAS"- com área de 10,3146 há, situado no atual Município de Lindoeste-PR. Com os seguintes limites e confrontações; AO NORTE; Por linha seca, com azimute 259º09', medindo 263,92 m, confrontando com o lote nº 396(remanescente) desta subdivisão. AO LESTE; Por linha seca, com azimute 172º53', medindo 182,60 m,confrontando com o lote nº 395. AO SUL;Por parte da sanga Funda, com azimute 208º42', medindo 150,30 m, e ainda por duas linhas secas sucessivas com azimute 222º48', medindo 210,30 m, e azimute 253º35', medindo 99,10m, confrontando com o Lote nº 394. AO OESTE; Por linha seca, com azimute 03º38', medindo 446,40 m, confrontando com o lote nº397. Tudo de conformidade com Mapa e Memorial descritivo, firmado pelo Téc.Agropecuário-RNR- Hamilton Bartnik de Siqueira-CREA-PR-53900/TD-R.G.3.187.230/8e Engº Civil Christiano Rotta- CREA/RS nº 73721-D.Imóvel Cadastrado no INCRA- sob nº721344 001589 -0,área total 22,0, mód.rural 15,2, Nº Mód Rurais- 1,45, mód. Fiscal- 18, Nº de mód fiscais 1,22, F.M.P.- 2,0 há.(Pequena Propriedade) conforme CCIR 1998/1999. Imóvel Cadastrado na R.F. sob nº 0.852.205-7, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 5.300.406, exp. pela Sec. da Receita Federal.- PROPRIETÁRIO:- Sr; UBALDO LOPES DE ANDRADE, brasileiro , agricultor, casado com TEREZA FERNANDES DA SILVA ANDRADE, pelo regime de comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento nº 15, fls 17 do Livro nºB2 do CRC de Jussiaia, Município de Kaloré-PR, portador da CLRG nº 1.324.826-SSP-PR,inscrito no CPF. sob nº 024.985.969-68, ela portadora da CLRG nº 1.324.872-SSP-PR, e inscrita no CPF. sob nº825.535.729-72, residentes e domiciliados no Município de Lindoeste-PR.- Imóvel havido por força da Matrícula nº 29.659 do Livro 02, d/CRI. O Referido é verdade e dou fé. Cascavel 08 de maio de 2002.- *[Signature]* Oficial.-

Avº1-M-29.660-P-86.426-1

/EM-06-05-2.002.-/

TERMO de COMPROMISSO de CONSERVAÇÃO de RESERVA FLORESTAL LEGAL:-/ Através do referido Termo Registro no SISLEG nº0734520016411,firmado pelo proprietário Sr. UBALDO LOPES DE ANDRADE em data de 26/04/2.002, arquivado n/C.R.I., do imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada como "RESERVA FLORESTAL LEGAL" uma área de 2,0629hectares., correspondendo a 20,00% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecida em Lei.- O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal, foi localizada no imóvel objeto, da presente matrícula, conforme mapa/croqui anexo e é parte integrante do Termo.- O proprietário firma o aludido Termo por si, seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Arquiva-se n/C.R.I., cópia do Termo e Croqui.-Custas 314,93-VRC.=R\$-23,62.-/VIDE VERSO./

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF9FG-TQ94H-DBKCA-9F3TK>



IATRÍCULA

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FICHA Nº

29660.-

VIDE O ANVERSO.-

1/Vº

Valide aqui este documento



COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA /ub/

ALV

O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 08 de Maio de 2.002.- *ALV* Oficial.-

Avº2-M-29.660-P-86.426-/

/EM-06-05-2.002.-/

TERMO de COMPROMISSO de CONSERVAÇÃO de RESERVA FLORESTAL LEGAL:-/ Através do referido Termo Registro no SISLEG nº0734520016421, firmado pelo proprietário Sr. UBALDO LOPES DE ANDRADE em data de 26/04/2.002, arquivado n/C.R.I., do imóvel objeto da presente matrícula, (cedente) para completar o percentual o percentual mínimo exigível da Reserva Florestal Legal do imóvel objeto da matrícula nº29.661, (recebedor) fica gravada como "RESERVA FLORESTAL LEGAL" uma área de 1,0079hectares., correspondendo a 8,37% da área total do imóvel, daquela matrícula cujo proprietário assume o compromisso da conservação da mesma, conforme determinado pela legislação ambiental vigente. - O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal, foi localizada no imóvel objeto, da presente matrícula, conforme mapa/croqui anexo e é parte integrante do Termo. - Arquiva-se n/C.R.I., cópia do Termo e Croqui.-Custas 314,93-VRC.=R\$.-23,62.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 08 de Maio de 2.002.-

ALV Oficial.-

Avº3-M-29.660-P-86.426-/

/EM-06-05-2.002.-/

TERMO de COMPROMISSO de CONSERVAÇÃO de RESERVA FLORESTAL LEGAL:-/ Através do referido Termo Registro no SISLEG nº0734520016421, firmado pelo proprietário Sr. UBALDO LOPES DE ANDRADE em data de 26/04/2.002, arquivado n/C.R.I., do imóvel objeto da presente matrícula, (cedente) fica gravada como Reserva Florestal Legal do imóvel uma área de 1,0079hectares., correspondendo a 9,77% da Reserva Florestal do imóvel (cedente) mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. - O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal, foi localizada no imóvel objeto, da presente matrícula, conforme mapa/croqui anexo e é parte integrante do Termo. - Arquiva-se n/C.R.I., cópia do Termo e Croqui.-Custas 314,93-VRC.=R\$.-23,62.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 08 de Maio de 2.002.-

ALV Oficial.-

R-04-M-29.660-P-86.799 :-

Em- 01-07-2.002.-

DESAPROPRIAÇÃO :- De conformidade com a Escritura Pública de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, lavrada as Fls 142 - livro

/ SEGUE FICHA 02 /

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF9FG-TQ94H-DBKCA-9F3TK>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CNM: 085571.2.0029660-39

IATRÍCULA

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FICHA Nº

29.660

VIDE ANVERSO FICHA 01

02

Valide aqui este documento



COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

nº 11-N, das notas do Cartório Distrital de Lindoeste-Pr, em data de 14-05-2.002, os proprietários- ora denominados EXPROPRIADOS - Srs. UBALDO LOPES DE ANDRADE e s/ esposa TEREZA FERNANDES DA SILVA ANDRADE ambos retro qualificados. Residentes e dom. na Rua Rio Grande do Sul, s/nº -Lindoeste-Pr., e de acordo com o Decreto nº 014/2002- da Prefeitura Mun. de Lindoeste- publicado aos 21-03-02-(Jornal Gazeta do Paraná) - o imóvel objeto da presente matrícula, declarado de utilidade pública para instalação de Aterro Sanitário, foi DESAPROPRIADO em favor do "MUNICÍPIO de LINDOESTE., pessoa jurídica de direito público interno, com sede a AV, Mal.Candido Rondon s/ nº -Lindoeste-Pr, inscrita no CNPJ/MF 80.881.915/0001-92.n/ato devidamente representado na forma expressa na aludida Escritura .-- A título de indenização pela transmissão efetuada os expropriados recebem a importância de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).Apresentam p/ Registro:- Funrejus= R\$ 39,00 (Guia 2911269-0).- Certidão Negativa do IAP= 737/2002. Cert. Regularidade Fiscal/Im. Rural= 5.300.406- ref. ao imóvel Cadastrado na RF sob nº 0.852.205-7.- CCIR 98/1999 - Ref. ao imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 721.344.001589-0 - área total= 22,0 - mod. Rural=15,2 nº mod. Rurais=1,45- mod. Fiscal=18,0-nº mod. Fiscais=22,0.- FMP=2,0.-(Pequena Propriedade).- **CONDIÇÕES** - as da Escritura, da qual uma cópia fica n/ CRI, e que o EXPROPRIANTE, declara estar ciente dos "AVº01, 02 e 03(Reserva Florestal)- firmados com o IAP .- Custas= 4.312,00VRC=R\$ 323,40 .- O Referido é verdade e dou fé. Cascavel, 02/JULHO/2.002 .- .-Oficial.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF9FG-TQ94H-DBKCA-9F3TK>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como **Certidão de Inteiro Teor** da mesma. Emolumentos: R\$ 59,08 (incluído taxas de R\$ 8,00 do Funarpen, R\$ 9,64 do Funrejus, R\$ 0,96 do ISSQN e R\$ 1,93 do FUNDEP). Buscas: R\$ 5,40 - Valor total: R\$ 64,48. **CERTIFICO mais** que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se em processo de registro, protocolado sob nº 176866, 176393, podendo ou não sofrer futuras alterações em seu teor.
Cascavel, **08 de outubro de 2025.**

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

- () Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador / () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente / () Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente / () Clécio Kaiser - Escrevente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.557-1** e o código de verificação do documento: 171248379. Consulta disponível por 30 dias.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.55Frv.jRvvM-kKZot.F228q
<https://selo.funarpen.com>